

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 004/2024****ERRATA N.º 01**

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Fundação Municipal do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 01 do Edital de abertura para realização do Concurso Público Edital n.º 004/2024, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Fundação Municipal do Meio Ambiente, doravante denominada FLORAM, que reger-se-á pela Lei Complementar n.º 063/2003, Lei Complementar n.º 323/2008 e Lei Complementar n.º 404/2011, suas alterações e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. Nos itens 2.2.2 onde se lê:**2.2.2 QUADRO 02 - NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	EXIGÊNCIAS PARA PROVIMENTO
Engenheiro Agrônomo - FLORAM	CR*	30h	R\$ 5.419,00	Graduação em Agronomia. Registro no respectivo órgão de classe.
Fiscal de Meio Ambiente - FLORAM	04	30h	R\$ 5.419,00	Graduação em Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma e/ou Engenharia Florestal. Registro no respectivo órgão de classe.
Geólogo - FLORAM	CR*	30h	R\$ 5.419,00	Graduação em Geologia. Registro no respectivo órgão de classe.
Oceanógrafo - FLORAM	CR*	30h	R\$ 3.161,09	Graduação em Oceanografia.

Leia-se:**2.2.2 QUADRO 02 - NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	EXIGÊNCIAS PARA PROVIMENTO
Engenheiro Agrônomo - FLORAM	CR*	30h	R\$ 5.419,00	Graduação em Agronomia. Registro no respectivo órgão de classe.
Fiscal de Meio Ambiente - FLORAM	04	30h	R\$ 5.419,00	Graduação em Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Química Ambiental, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil. Registro no respectivo órgão de classe.
Geólogo - FLORAM	CR*	30h	R\$ 5.419,00	Graduação em Geologia. Registro no respectivo órgão de classe.
Oceanógrafo - FLORAM	CR*	30h	R\$ 3.161,09	Graduação em Oceanografia.



2. Nos itens 3.6 e 3.6.6 onde se lê:

3.6 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de junho de 2024**, mediante, **exclusivamente, boleto bancário** gerado no ato da inscrição ou por meio da Área do Candidato, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.

[...]

3.6.6 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, PIX, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.

Leia-se:

3.6 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de junho de 2024**, mediante, **exclusivamente, boleto bancário** ou **Cobrança PIX** - utilizando a opção Cópia e Cola ou QR Code gerado no ato da inscrição ou por meio da Área do Candidato, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto ou PIX.

[...]

3.6.6 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

ALESSANDRA PELLIZZARO BENTO
Presidente FLORAM

CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração